

## Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 06(seis) de fevereiro do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco)------

Às dez horas do dia 06(seis) de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adair Novaes, Alexandra dos Santos Codeco, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Milton Alencar Júnior, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata do dia 04/02/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do EXPEDIENTE que constou do sequinte: EM CONFORMIDADE COM O ART.146, ITEM II, DO REGIMENTO INTERNO: APRECIAÇÃO DA ATA: 04/02/2025; PROJETO DE LEI: 0024/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO, INSTITUI O PAGAMENTO DAS PASSAGENS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO POR MEIO DE PIX E CÓDIGO ELETRÔNICO QR; PROJETO DE LEI: 0025/2025 - MILTON ALENCAR JÚNIOR, ALTERA A LEI Nº 2.970, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018, QUE "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E O DIA DA PARADA DO ORGULHO LGBT DE CABO FRIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO". Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador José Antônio Odilon, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre Indicação de sua autoria, dispondo sobre o estabelecimento do EJA (Educação de Jovens e Adultos) na Escola Evaldo Sales, localizada no Bairro Peró, destacando que muitos não tinham oportunidade de estudar, em virtude de que tinham que se deslocar para longas distâncias. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que, a empolgação do Prefeito contagiava a todos, como fora o caso da iniciativa do mesmo em criar um projeto para tratamento de cataratas dos cidadãos. Disse, que fora autor de Projeto que previa o diagnóstico de problemas oftalmológicos em alunos da Rede Pública. Disse que, o diagnóstico precoce coibia a evasão escolar e que à época houvera parceria com a Secretaria de Educação e com o Lions Club. Após afirmou que estava em pauta naquela Sessão, uma proposição parecida com a citada, todavia previa o diagnóstico através da Tabela de Snellen, no sentido de combater as deficiências visuais e que deveria haver parceria com a Secretaria de Educação. Disse, que

estudos mostravam que vinte por cento das crianças sofriam com problemas de visão e que na maioria eram simples de resolver. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a Ordem do Dia. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0024 E 0025/2025. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0049, 0063, 0164, 0196, 0198, 0201, 0206, 0241, 0253, 0261, 0262, 0272, 0279, 0283, 0284, 0288, 0290, 0294, 0299, 0300 E 0302/2025. FORAM APROVADOS OS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0002, 0003, 0004, 0006, 0008, 0009, 0011, 0014, 0016, 0017, 0018, 0019 E 0021/2025. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.